http://do.corumba.ms.gov.br CORUMR DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 265 • Quarta-feira, 31 de Julho de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.339, DE 23 DE JULHO DE 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Jerusalém Avivamento em

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Jerusalém Avivamento em Corumbá

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 643, DE 18 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI, matr. 9920, do cargo de provimento efetivo do cargo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 644. DE 18 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor DIOGO AMARILIO DOS SANTOS, matr. 5546, do cargo de provimento efetivo do cargo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Fundação de Cultura de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 645, DE 18 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, o servidor CARLOS AUGUSTO ESPINDOLA, matr. 4862, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Políticas do Turismo, símbolo DAG 04, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 18 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail: diariooficial@corumba. ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte Prefeito Márcia Raquel Rolon

| Vice i reietta | |
|---|----------------------------------|
| Secretarias | |
| Procurador-Geral do Município | Júlio César Pereira da Silva |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município | Sérgio Rodrigues |
| Secretário Mun. de Governo | Hélio de Lima |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento | Waléria Cristiane Andrade Leite |
| Secretário Mun. de Gestão Pública | Luiz Henrique Maia de Paula |
| Secretário Mun. da Produção Rural | Pedro Lacerda |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio | |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos | Luiz Mário Preza Romão |
| | |
| Secretária Mun. de Educação | Dinaci Vieira Marques Ranzi |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania | Andrea Cabral Ulle |
| Fundações | |
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá | Márcia Raquel Rolon |
| Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico | Maria Clara Mascarenhas Scardini |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal | Luciene Deová de Souza |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá | Elvécio Zequetto |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal | Hélènemarie Dias Fernandes |
| Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito | Silvana Ricco |



PORTARIA "P" Nº 647, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor THOMAZ JOEZER HERLER, matr. 5528, do cargo de provimento efetivo do cargo de Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 22 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 648, DE 22 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear, JOEL DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Cultura de Corumbá
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de junho de 2013.

Corumbá, MS, 22 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 649, DE 23 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. 3698, do cargo de provimento efetivo do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais I, na Fundação Instituto Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 650, DE 23 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS, matr. 7468, do cargo de provimento efetivo do cargo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 651, DE 24 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Função de Provimento em Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, a servidora GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS, Mat. 39, na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

Corumbá, MS, 24 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 652, DE 24 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, WALKIRIA ARRUDA DA SILVA, matr. 6606, Médica Veterinária, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-02. na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 julho de 2013.

Corumbá, MS, 24 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 653, DE 24 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS, matr. 7059, Agente de Serviços Operacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 julho de 2013.

Corumbá, MS, 24 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 654, DE 24 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, EDMIR BRAGA BARBOSA, matr. 2420, Técnico de Atividades Organizacionais I, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA 4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 julho de 2013.

Corumbá, MS, 24 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 655, DE 24 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar, JOSE APOLONIO GOMES DA SILVA, matr. 6287, Técnico de Apoio Operacional II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA 4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 julho de 2013.

Corumbá, MS, 24 de julho de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL



BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº. 108/2013 - Processo nº 19.976/2013
Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos obietos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (computadores e filtro de água com torneira)«Pregao_Objeto», tendo sido declarado para o item 01 Procedimento fracassado e para o item 02

Procedimento deserto. Corumbá / MS 29 de julho de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 109/2013 - Processo nº 19.944/2013

Órgão: Secretaria Municipal de InfraEstrutura , Habitação e Serviços Públicos. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (computadores), tendo por vencedora a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, no valor total de 28.000,00.

Corumbá / MS 29 de julho de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 110/2013 - Processo nº 8.757/2013 Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (computadores), tendo sido o Procedimento declarado fracassado. Corumbá / MS 29 de julho de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 111/2013 - Processo nº 13.761/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (cadeira, computador, nobreak, mesa e condicionador de ar), tendo por vencedoras as empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 1.640,00, 2) VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item 03 no valor total de R\$ 1.900,00, 3) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para o item 04 no valor total de R\$ 1.920,00 e 4) ALBARELLO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73, menor preço para o item 05 no valor total de R\$ 930,00. Procedimento Fracassado: item 02

Corumbá / MS 30 de julho de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Presencial nº 121/2013 - Processo nº 15.684/2013

Objeto: Contratação de empresa para confecção de material impresso, (receituários de medicamentos controlados, receituários e requisição de exames) para atender as unidades de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade.

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 12 de Agosto de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 30 de Julho de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n° 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Licitação: Pregão Presencial nº 118/2013 - Processo nº 21.238/2013

Objeto: contratação de empresa de consultoria de prestação de serviços especializados, para levantamento de todos os créditos e débitos previdenciários que o município e seus órgãos da administração direta e indireta possuam, com o objetivo de reduzir ou compensar junto à Receita Federal os créditos com os débitos existentes, quer pretéritos ou futuros.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado.

Corumbá / MS, 30 de Julho de 2013

André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços

NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr. Luiz Fernando Silva Torres, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 995.010, expedida pela SSP/MS e do CPF sob o nº 511.837.651-34, residente e domiciliado na rua Germana Ferreira de Jesus, nº 210, Bairro são Francisco, na cidade de Campo Grande - MS, notificado em consonância com o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 011/2012, devendo o mesmo manifestar-se no prazo de 10(dez) dias consecutivos da data da publicação. Corumbá MS, 30 de julho de 2.013. Assinam: Joelson Dib - Gestor de Obras e Projetos e Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo / Fundo Especial da Procuradoria do Município

Licitação: Pregão Presencial nº122/2013 - Processo nº 23.772/2013

Obieto: Aquisição de materiais permanentes (computadores).

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 14:00 horas do dia 12 de agosto de

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 30 de Julho de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Presencial nº123/2013 - Processo nº 23.628/2013

Obieto: Aquisição de veiculo automotor.

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 10:00 horas do dia 12 de agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 30 de Julho de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

Aviso de Ratificação

Dispensa de Licitação - Processo n°26830/2013 - Procuradoria Geral do Município/SMG.

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Antônio Maria Coelho, nº 574, Bairro Centro, no município de Corumbá-MS, destinado à instalação e funcionamento do Núcleo de Execução Fiscal da Procuradoria Geral do Município, por um período de 12 (doze) meses, através da senhora Inalva Miguéis Serra de Arruda, CPF 506.840.431-49, representada pela IMOBILIÁRIA FERNANDES LTDA., CNPJ nº 73.306.938/0001-08, no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)

Data da assinatura: 30 de julho de 2013.

Assina: Júlio César Pereira da Silva - Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 02, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 25.903, de 09 de julho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 25.903, de 09 de julho de 2013.

- MARCELLO HENRIQUE GALHARTE Procuradoria do Município;
- CHRISTIANE GOMES MACHADO VIANA matrícula 4151:
- JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA matrícula 7533.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique de Maia Paula Secretário Municipal de Gestão Pública



EDITAL Nº 15/7/2013

RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE 3ª PARA 2ª CATEGORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, por meio deste edital torna público aos interessados o RESULTADO da Prova Escrita Objetiva do Curso de Formação de 3ª para 2ª categoria da Guarda Municipal de Corumbá/MS.

| Municipal de Corumbá/MS. | | | |
|--|---|--------------------------------------|--------|
| NOME | RG | ΔΡΤΟ | INAPTO |
| Adilson Candido de Andrade | 565.430 - SSP/MS | APTO | |
| AdneyMancilha | 505.692 - SSP/MS | APTO | |
| Adriano Mendes Sales | 000905749 - SSP/MA | APTO | |
| Agrinaldo Alves de Paula | 714.884 - SSP/MS | | INAPTO |
| Airton Rodriques de Amorim | 557.937 - SSP/MS | APTO | |
| Alcides Galharte Neto | 674.206 - SSP/MS | APTO | |
| Amadeu Junior da Silva de Jesus | 991.067 - SSP/MS | APTO | |
| Ana Paula Silva Mendonça | 68861 - SSP/MS | APTO | |
| Anderson Pinho de Lima | 000882623 - SSP/MS | APTO | |
| AndréiaAparecida C. Henrich | 1.675.353 – SSP/MS | APTO | |
| Antonio Carlos Barros Valle Antonio Jacinto Monteiro | 159900 – SSP/MS | APTO APTO | |
| Carlos Alberto de Queiroz | 159900 - SSP/MS | APTO | |
| Carlos Anísio Weidas | 336.614 - SSP/MS 1R1574943 - SSI/SC | APTO | |
| Carlos Eduardo Alves da Silva | 509.366 - SSP/MS | APTO | |
| Carlos Henrique Freitas da Silva | 1081848 – SSP/MS | APTO | |
| Carlos Roberto de Pinho Pereira | 000912201 - SSP/MS | APTO | |
| Carlos Roberto Paz Faria | 341.802 - SSP/MS | APTO | |
| Claudia Gonçalves da Silva | 751.480 – SSP/MS | APTO | |
| Claudia Rosana Gomes Lemos | 747.418 - SSP/MS | APTO | |
| Claudinei Soares Gonçalves | 1.104.472 - SSP/MS | APTO | |
| Cristiano de Lima Rôa | 892.388 - SSP/MS | APTO | |
| Daniel Almeida dos Santos | 518.326-0 | APTO | |
| Daniel Cassios Oliveira | 550.541 - SSP/MS | APTO | |
| Daniel Valle de Souza | 1.693.783 - SSP/MS | APTO | |
| David Wagner de Oliveira Carlos | 1.085.956 - SSP/MS | APTO | |
| Demilson Martins Rodrigues | 1.270.332 - SSP/MS | APTO | |
| Dirciliene Amorim | 507.511 - SSP/MS | APTO | |
| Edelson da Silva Gomes | 1287788 – SSP/MS | APTO | |
| Edirson Ortiz | 145.231 – SSP/MS | APTO | |
| Ednilda Santos Schulze | 748.732 – SSP/MS | APTO | |
| Elaine Gomes Monteiro Decenzo | 1.202.221 – SSP/MS | APTO APTO | |
| Eleine Cristine Soares de Oliveira Elizabeth Helena Estevam | 925.873 – SSP/MS | APTO | |
| Elvis Mendes Merida | 1.127.575 – SSP/MS 63338 DRT | APTO | |
| Emerson Caldeira Veterano | 1.286.420 - SSP/MS | APTO | |
| Emerson Suares Cuellar | 1.174.813 - SSP/MS | APTO | |
| Enrique Hertz Monteiro Cezaretti | 300.720 - SSP/MS | APTO | |
| Ereonildo Bruno | 011.824 - SSP/MS | APTO | |
| EudimarLemoel Teixeira Barreto | 1.142.052 - SSP/MS | APTO | |
| Everton Rodrigues | 001.380.576 SSP/MS | APTO | |
| Ézio A. de Albuquerque Martins | 1242066 SSP/MS | APTO | |
| Fabiano Luiz de Oliveira | 828.339 - SSP/MS | APTO | |
| Fernando César D.De Carvalho | 000.476.388 SSP/MS | APTO | |
| Fernando S. Magalhães Messias | 694.827 SSP/MS | APTO | |
| Flávia de Lima Mendonça | 001.544.146 SSP/MS | APTO | |
| Francisco José Delgado | 486.810 - SSP/MS | APTO | |
| Francislene Maria R. Pereira | 1169120 SSP/MS | APTO | |
| Giuvã Jose da Silva | 1.225.217 - SSP/MS | APTO | |
| Gleison Mauro Almeida Ribeiro | 1.089.165 - SSP/MS 689.905 - SSP/MS | APTO APTO | |
| Honápio Carvalho Neto Horácio de Souza Filho | 882.292 - SSP/MS | APTO | |
| Hudson Alves Ribeiro | 651.126 – SSP/MS | APTO | |
| Isaac Hiran da Silva | 643.682 - SSP/MS | APTO | |
| Jackeson Lara Añez | 765.569 – SSP/MS | APTO | |
| Jane Patricia Rocha da S. Souza | 974.468 - SSP/MS | APTO | |
| Jeferson de Pinho Braga | 1.481.116 - SSP/MS | APTO | |
| João Luiz Rondon Quintanilha | 09005008-9 - SSP/RJ | APTO | |
| João Suarez de Cuellar | 244.849 - SSP/MS | <u> </u> | INAPTO |
| | | APTO | |
| Joélcio de Oliveira Rocha | 540.485 - SSP/MS | | |
| Johny C. Canavarros das Neves | 766.367 SSP/MS | APTO | |
| Johny C. Canavarros das Neves Jonilza Pereira da Silva | 766.367 SSP/MS 991.100 SSP/MS | APTO | |
| Johny C. Canavarros das Neves Jonilza Pereira da Silva Jorciney da Silva Maciel | 766.367 SSP/MS 991.100 SSP/MS 001.483.798 SSP/MS | APTO APTO | |
| Johny C. Canavarros das Neves Jonilza Pereira da Silva Jorciney da Silva Maciel Jorge Horácio Midon | 766.367 SSP/MS 991.100 SSP/MS 001.483.798 SSP/MS 13.525.099 SSP/MS | APTO APTO APTO | |
| Johny C. Canavarros das Neves Jonilza Pereira da Silva Jorciney da Silva Maciel Jorge Horácio Midon José Lima Costa | 766.367 SSP/MS 991.100 SSP/MS 001.483.798 SSP/MS 13.525.099 SSP/MS 399.727 SSP/MS | APTO APTO APTO APTO | |
| Johny C. Canavarros das Neves Jonilza Pereira da Silva Jorciney da Silva Maciel Jorge Horácio Midon José Lima Costa José Luiz Nunes Pereira | 766.367 SSP/MS 991.100 SSP/MS 001.483.798 SSP/MS 13.525.099 SSP/MS 399.727 SSP/MS 001.212.319 SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Johny C. Canavarros das Neves Jonilza Pereira da Silva Jorciney da Silva Maciel Jorge Horácio Midon José Lima Costa | 766.367 SSP/MS 991.100 SSP/MS 001.483.798 SSP/MS 13.525.099 SSP/MS 399.727 SSP/MS | APTO APTO APTO APTO | |

| | T.,,, | T | 1 |
|---|--|---|--------|
| José Roberto Péres | 410.758 SSP/MS | APTO | |
| Jossinei Rodrigues da Silva | 564.796 SSP/MS | APTO | |
| Juliano Cesar P. Messias | 001.214.959 SSP/MS | APTO | |
| Júlio César da Silva Dias | 856.111 SSP/MS | APTO | |
| Leonel Farias de Souza | 163.574 SSP/MS | APTO | |
| Lino ManfredoWaijer Paz | 666.587 SSP/MS | APTO | |
| Luciano Santos do Valle | 883.447 SSP/MS | APTO | |
| Luiz Carlos Rocha | 082.785 SSP/MS | APTO | |
| Maciel Corrêa da Silva | 511.234 - SSP/MS | APTO | |
| Marcelo Barrios da Silva | 1.017.614 - SSP/MS | APTO | |
| Marcelo da Silva Rey | 838.857 - SSP/MS | APTO | |
| Marcelo Proença Paes | 75365 – SSP/MS | | INAPTO |
| Márcia Gonçalves de Oliveira | 417.649 – SSP/MS | APTO | |
| Márcio Veslásques Correa | 1.202.195 – SSP/MS | APTO | |
| Maria José Duarte C. Correa | 635.319 - SSP/MS | APTO | |
| Mário Conceição Corrêa da Silva | 307.895 - SSP/MS | APTO | |
| Mário Márcio Martins de Paiva | 300312163573 MD/MS | APTO | |
| Martiminiano da Silva Ribeiro | 409.349 - SSP/MS | APTO | |
| MasmudMidon de Moraes | 774.814 - SSP/MS | APTO | |
| Maurício de Souza Spindola | 1.464.968 – SSP/DF | APTO | |
| Mauro Lopo | 10.845.244 – SSP/SP | APTO | |
| Miguel Soares | 842.804 - SSP/MS | APTO | |
| Nelson Xavier G. de Paula | 969.550 SSP/MS | APTO | |
| Nestor Ojeda Neto | 765.625 – SSP/MS | APTO | |
| Newton dos Santos Junior | 484.795 - SSP/MS | APTO | |
| Oswaldo Julião Vidal Monteiro | 599.062 - SSP/MS | APTO | |
| Ozéias da Silva de Oliveira | 1.303.631 - SSP/MS | APTO | |
| Patricia Silvana Masgueda | 1.320.234 - SSP/MS | APTO | |
| Paulo Alves | 763.520 - SSP/MS | APTO | |
| Paulo Roberto de Souza | 1.802.615 – SSP/MS | APTO | |
| Ramão Gomes do Nascimento | 394.221 - SSP/MS | APTO | |
| Ramão Gonçalves | 346.315 - SSP/MS | | INAPTO |
| | | | |
| Ramão Pereira da Costa | 355.799 - SSP/MS | | INAPTO |
| Reinaldo Bruno | 001.046.151 - SSP/MS | APTO | INAPTO |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS | APTO | INAPTO |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS | + | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS | APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS | APTO APTO APTO | INAPTO |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 623.687 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 623.687 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Rosselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa ValquiriaBalejo de Arruda | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 95212 - DRT/RJ 041.249 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa ValquiriaBalejo de Arruda | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 95212 - DRT/RJ 041.249 - SSP/MS 890.004 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa ValquiriaBalejo de Arruda Verônica Alves de Arruda Waldinei Ferreira Seizer | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 623.687 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 95212 - DRT/RJ 041.249 - SSP/MS 890.004 - SSP/MS 794.880 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa ValquiriaBalejo de Arruda Verônica Alves de Arruda Waldinei Ferreira Seizer Waltencir Flores Franco | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 95212 - DRT/RJ 041.249 - SSP/MS 890.004 - SSP/MS 794.880 - SSP/MS 724.930 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | INAPTO |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa ValquiriaBalejo de Arruda Verônica Alves de Arruda Waldinei Ferreira Seizer Waltencir Flores Franco | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 95212 - DRT/RJ 041.249 - SSP/MS 890.004 - SSP/MS 794.880 - SSP/MS 724.930 - SSP/MS 914.968 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | |
| Reinaldo Bruno Ricardo Gonçalves de Paula Rita de Cássia Bezerra da Silva Roberto Rodrigues Monteiro Rodrigo Adorno Ronaldo Cândia Flores Ronaldo Trindade de Oliveira Roselaine Covo Teixeira Rosse Pinto de Arruda Rufino Acosta Junior Rui Gomes Pedroso Samoel Aquino Flores Samuel Franco Lopes Sebastião Soares Paes Sidney Soares Silvana Maria Capistrano Graça Silvio da Silva Carvalho Solomar Benigno de Sales Stéfano Barbosa Souza Valdir Tezeu de Sousa ValquiriaBalejo de Arruda Verônica Alves de Arruda Waldinei Ferreira Seizer Waltencir Flores Franco | 001.046.151 - SSP/MS 149.695 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 360.123 - SSP/MS 534.780 - SSP/MS 001.141.632 - SSP/MS 001.020.592 - SSP/MS 292.025 - SSP/MS 001.463.548 - SSP/MS 348.999 - SSP/MS 001.265.055 - SSP/MS 397.765 - SSP/MS 168.259 - SSP/MS 660.538 - SSP/MS 487.813 - SSP/MS 450.150 - SSP/MS 769.811 - SSP/MS 1.058.956 - SSP/MS 95212 - DRT/RJ 041.249 - SSP/MS 890.004 - SSP/MS 794.880 - SSP/MS 724.930 - SSP/MS | APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO APTO | INAPTO |

| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS |
|--|
| Fernando Jorge Castro de Lucena |
| José Márcio Silva de Araújo |
| Kleverson Lino de Souza |
| Marcial Jeske |
| Waldir Ribeiro Acosta |

Corumbá/MS, 30 de Julhode 2013.

OSANA DE LUCCA Diretora Presidente-EGOV Decreto "P" n°595 de 24/06/2013



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 14/7/2013

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 1.1Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação temporária por período de 12 meses, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria de Saúde do Município de Corumbá/MS, conforme cargo e função descritas no Anexo I e II.
- 1.2 A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:
- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo III;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no Anexo IV;
- c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no Anexo V;
- d) Entrevista Técnica.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

- 2.1 É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento do requisito fixado no **Anexo I e** conhecimento tácito das atribuições do cargo/função contidas no **Anexo II**:

 a) escolaridade:
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Inicio: 31/7/2013. Término: 06/8/2013.

Horário: 8 às 17h30m (Segunda-feira a Sexta-feira).

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.

- 3.2 Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do Anexo III, acompanhada de uma cópia do documento de identidade:
 - b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo IV, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).
- 3.3 O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:
 - a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
 - b) endereço, número do telefone;
 - c) função a qual pretende concorrer
 - d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre, de nível médio e curso específico de cuidador;
 - e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05(cinco) anos;
 - f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;
- 3.4 O candidato se inscreverá conforme opção constante no Anexo~I;
- 3.5 Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.
- 3.6 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.
- 3.7 A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.
- 3.8 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.
- 3.9- Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 3.10 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando àComissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.
- 3.11 O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.
- 3.12 A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: www.corumba.ms.gov.br//Escola de Governo.

4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo IV.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do Anexo V.

6 - DA ENTREVISTA TÉCNICA

- 6.1 A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:
- a) o perfil profissional:
- b) a postura profissional do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse.
- 6.2 A Entrevista Técnica será realizada pela EGOV Escola de Governo, somente com os candidatos classificados, na proporção de 03 para cada vaga oferecida.
- 6.3 Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para a contratação.
- 6.4 O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.
- 6.5 O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 –A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos, em ordem decrescente.
- 7.1.1 Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.
- 7.2. A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Corumbá-MS, afixada no mural da Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Bairro Aeroporto.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício no SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SRT, órgão da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o convocado ter sido considerado apto na entrevista técnica.
- 8.2-No contrato constará, obrigatoriamente:
 - a) a função a ser desempenhada;
 - b) o tempo de duração do contrato;
 - c) as condições de renovação e de rescisão;
 - d) o valor e a forma de remuneração;
 - e) os direitos e obrigações do contratado;
 - f) a jornada de trabalho.
- 8.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:
 - a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e **considerado apto** na Entrevista Técnica, conforme o caso.
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
 - f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
 - g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.
- 8.4 –O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

- 9.1 -Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 - e) cadastramento no PIS/PASEP;
 - f) uma foto 3x4;
 - g) comprovante de residência;
 - h) certidão de nascimento ou casamento;
 - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - k) certificado militar, quando couber;
 - I) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 - m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 - n) declaração de bens;
 - o) declaração de acumulação de cargos;
 - p) declaração de que conhece o Guia Prático do Cuidador;

10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores relacionados no **Anexo VI** deste Edital. A referida Comissão ficará instalada na Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo 1.766—Bairro Centro.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.
- 11.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.



- 11.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.
- 11.4 A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município.
- 11.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.6 Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site www.corumba.ms.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 30 de Julho de 2013.

OSANA DE LUCCA Diretora Presidente-EGOV Decreto "P" n°595 de 24/06/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO I DO EDITAL Nº 14/7/2013

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

| CARGO/ FUNÇÃO | VAGA | СН | ESCOLARIDADE / PRÉ REQUISITO | REMUNERAÇÃO |
|--|------|----------------------------------|------------------------------------|---------------|
| TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I - Letra A - Nível IV CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL | 04 | 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS | | R\$ 855,63 |

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO II DO EDITAL Nº 14/7/2013

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL.

- Construir bom vínculo e manter relações positivas com os moradores da RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA RT.
- Buscar prever e prevenir situações de risco.
- Manter a equipe de saúde do CAPS II e a equipe de plantonistas informados sobre a rotina de atendimento durante todo o seu período trabalho, com especial atenção para as ocorrências relevantes.
- Contribuir para o estabelecimento de bons vínculos de afeto e amizade entre os moradores da RT.
- Administrar com cautela e sabedoria, os eventuais conflitos que por ventura surgirem nas relações entre os moradores da RT, solicitando a participação da equipe de profissionais do CAPS II quando o impasse for de difícil solução.
- -Respeitar, sem distinção, a expressão da individualidade de cada morador, na expressão do transtorno mental, buscando compreendê-lo e estabelecendo os limites quando necessário de acordo com a regras de funcionamento da instituição RT.
- -Construir relações positivas e cordiais entre os colegas de trabalho e a equipe de saúde do CAPS II.
- Comportar-se com decoro e apresentar-se vestido de modo respeitoso e com boas condições de higiene nas dependências de trabalho e durante todo período.
- Apresentar-se para o trabalho com pontualidade e assiduidade demonstrando compromisso com a função de cuidador da RT.
- -Não ausentar-se do local de trabalho durante o horário de cumprimento de suas funções;
- Executar atividades que envolvam atividades de vida diária AVD, estimulação, recreação e lazer com os moradores da RT, conforme planejado e orientado pelo profissional competente da equipe do CAPS II.
- Contribuir na organização e higiene diária de todos os ambientes da RT, inclusive na higienização de emergência para limpeza do local, e *higiene pessoal* para o caso de algum morador que tenha sofrido *crise*, *indisposição* ou em conseqüência de *limitação física ou mental*, venha a necessitar deste cuidado.
- Distribuir e quando for o caso preparar, quando necessário, a alimentação para os moradores da RT, ou supervisionar que o morador prepare a sua própria refeição, conforme planejamento e orientações do profissional competente da equipe do CAPS II.
- Contribuir para a manutenção da rotina de horários na RT, cuidando para que todos possam cumprir as atividades propostas no projeto terapêutico elaborado pela equipe do CAPS II, de modo que possam acordar pela manhã seguindo a

- rotina prevista para o dia e mantenham a rotina de sono prevista para cada caso, mantendo sempre o mesmo horário de recolhimento para o noturno.
- Proceder, durante o seu período de trabalho, a produção de relatório diário contendo informações pertinentes que possam orientar os demais trabalhadores da equipe que atua na RT, bem como ocorrências diversas do período e procedimentos de dispensa de medicação de acordo com a prescrição médica e orientações deixadas pela equipe do CAPS II.
- Inteirar-se, informar-se e buscar conhecer as orientações do Ministério da Saúde sobre o funcionamento do SRT e também da *política pública* de saúde mental, buscando estar sempre atualizado, e quando for o caso participar de oficinas e curso de capacitação de referencia em *saúde mental*.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO III DO EDITAL Nº 14/7/2013

CHIDADOD

NOME DO CARGO e

ICHA DE INSCRIÇÃO FECNICO EM SAUDE PÚBLICA I – Letra A- Nível

| FUNÇÃO | | | | <u>Ē</u> | NSINO MÉ | DIO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|-------|----------------------|----------|-------------------------|--------|------|----------------------|---------|-----|--|
| NOME | | | | | | | | | | | |
| DATA DE | . NAS | SC | | | | SEXO |) | | CPF | | |
| ENDERE | ÇO | | | | | | Nº | | CIDAD | E | |
| CEP | | | | | BAIRRO | | | | | | |
| CONTA BANCAR | RIA | | | | | | E | BANCO |) | | |
| TELEFO | NE(S) | | | | | | | | | | |
| processo | seleti entos | ivo (| e, se cor mprobat | orios | ado para d dos requi | ontrat | ação | , que a _l | present | are | |
| Corumbá | , | | _ DE | | | | _ de | 2013. | | | |
| ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | | | | | | | |

TRAZER PREENCHIDO

| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| NOME DE CANDIDATO: | | | | | |
| CARGO e FUNÇÃO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I – Letra A- Nível IV – CUIDADOR - ENSINO MÉDIO | | | | | |
| DATA: / / 2013. | | | | | |
| ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV/CORUMBÁ-MS: | | | | | |



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IV DO EDITAL Nº 14/7/2013

CURRICULUM VITAE

| NOME: | | | | | | |
|--|---|-----------|----------------------------------|--|--|--|
| CARGO e FUNÇÃO TÉCNICO EM SAÚD MÉDIO | : E PÚBLICA I – Letra | a A- Níve | el IV – CUIDADOR - ENSINO | | | |
| RG: | | CPF: | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| TELEFONE: | | E- | MAIL: | | | |
| Experiência (informar períodos, empregadores e carg funções nos últimos canos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação(copia de carteira de trabal ou declaração onde trabalhou). | dois | | | | | |
| Formação Esco (informar instituiçõ ensino, ano da concli curso e área de habil *Tudo que informa precisa de compro (copia de declaraç escola, certificado diploma). | ões de usão, o itação) ur aqui ovação ção da | | | | | |
| Cursos de Capacit últimos 5(cinco anos) *Só serão validos certificados dos anos 2009 a 2013 – Na árque esta se candida *Tudo que informa precisa de compro (copia de decla certificado ou diplos | s de ea em atando. ar aqui ovação aração, | | | | | |

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO V DO EDITAL 14/7/2013 PROVA DE TÍTULOS

PARA O CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA I – Letra A- Nível IV –
CUIDADOR
ENSINO MÉDIO
Nome do candidato:
FUNÇÃO:

| | | PONTUAÇÃO | | | | | |
|------|--|--------------------------|----------------------|----------|--|--|--|
| ITEM | Τίτυιο | Unitária | Máxima | na Total | | | |
| 01 | Certificado de Ensino Médio. | 1,0 | 1,0 | | | | |
| 02 | Curso de Cuidador | 3,0 | 3,0 | | | | |
| 03 | Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se: a) carga horária mínima 100h | 5,0 4,0 3,0 2,0 | 10 12 18 10 | | | | |
| 04 | Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009. | | 10 | | | | |
| 05 | Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho. | 2,0 | 30 | | | | |
| OTAL | DE TÍTULOS | <u> </u> | ı | | | | |
| | Corumbá/MS, de | | 0 | le 2013 | | | |
| | ãode avaliação da Comis | ssão de av | /aliação | | | | |

Comissão de Avaliação da Prova de Títulos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO VI DO EDITAL Nº 14/7/2013

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

| SECRETARIA | NOME DO SERVIDOR | CARGO / FUNÇÃO |
|--|-------------------------|--|
| Secretaria de Saúde | Suzana de Figueiredo | Gerente de Atenção em Saúde |
| Secretaria de Saúde | | Coordenadora do CAPS II José Fragelli |
| Secretaria de Gestão Pública - Escola de Governo | Gissele Maria | Chefe do Núcleo de Recrutamento, Desenvolvimento e Avaliação de Servidores |

Corumbá/MS, 30 de JULHO de 2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 30 DE JULHO DE 2013

Designa Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Abandono de Cargo) com o objetivo de apurar os Fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar (Abandono de Cargo) nº 1500/008.823/2013 de 14/03/2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Abandono de Cargo), para apurar os fatos constantes do Processo nº 1500/008.823/2013 de 14/03/2013.

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS PROCURADOR MUNICIPAL Matrícula 670
- NEIDE LEONES PEREIRA Matrícula 3310/4893
- MARIA DO CARMO PROVENZANO DE ARRUDA BRUM Matrícula 2557

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, Prorrogação da Portaria nº 014 de 19 de Junho de 2013 por mais 60 dias.

Corumbá, MS, 30 de julho de 2013.

ROSEANE LIMOEIRO DA SILVA PIRES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO À CONTRATUALIZAÇÃO N.º 01/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CORUMBÁ – SANTA CASA DE CORUMBÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Partes:

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, CNPJ sob n.º 03.330.461/0001-10, representado pelo Prefeito Sr. Paulo Roberto Duarte, portador do RG n.º 121/783 e inscrito no CPF/MF 201.644.161-5 doravante denominado MUNICÍPIO e ASSOCIAÇÃO BENEFICEN-TE DE CORUMBÁ - SANTA CASA DE CORUMBÁ, CNPJ n.º 03.381.498/0001-78, representado pelo presidente da Junta Interventora, Eduardo Lasmar Pacheco, portador do RG n.º 507.835-0 e inscrito no CPF/MF 721.594.487-53 doravante denominado HOSPITAL, com a interveniência o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ sob n.º 15.412.257/001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Dr. Antonio Lastoria, portador do RG n.º 7.511.094 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 979.942.438-00, doravante denominada SECRETARIA, resolvem, de comum acordo, celebrar NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO TRIPARTITE N.º 01/2011, entre eles assinado, que reger-se-á pelas normas do Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal n.º 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente termo tem por objeto acrescentar nos repasses do componente Incentivo Municipal de Saúde o valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil) mensalmente, a partir da competência de junho/2013. Repassar em parcela única o valor de R\$ 32.000,00 (trinta dois mil reais), para a implantação de leitos da Saúde Mental, conforme Portaria n° 148/GM/MS, de 31 de Janeiro de 2012.

DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e aditadas, obrigando-se a respeitá-las.

DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas deste termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Corumbá/MS, 01 de julho de 2013.

Dr. Antonio Lastoria Secretário de Estado de Saúde em substituição Paulo Roberto Duarte
Prefeito do Município de Corumbá

Dinaci Vieira Marques Ranzi Secretária Municipal de Saúde Eduardo Lasmar Pacheco Presidente da Associação Beneficente de Corumbá

DIOCORUMBÁ do.corumba.ms.gov.br